



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 358/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 08/09/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: /

PROCESSO Nº.: 222/2020

Dispensa por Limite Nº.: 23/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11051 LINUX SOLUTIONS INFORMATICA EIRELI
Endereço :
Cidade :RIO DE JANEIRO UF: RJ
CNPJ :03.519.862/0001-13

Órgão : PODER EXECUTIVO
Unidade : GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto : AQUISIÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE UNTAGLE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 726/2020, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "b" - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Res. da Despesa
3	4	301	80	339039110000	5333

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	28594	CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES.		UN	1,0	8.950,0000	8.950,00
VALOR TOTAL R\$						8.950,00	

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

DECRETO N.º 87, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 34 de 27 de março de 2020, o qual "Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, Inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, visando a evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Naviraí;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido de que governadores e prefeitos podem estabelecer, em seus territórios, medidas restritivas no combate ao novo coronavírus (ADI 6.341);

Considerando disposto no art. 36 do Decreto n.º 34, de 27 de março de 2020,

Considerando a decisão do Comitê de Gerenciamento de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, criado pelos Decretos n.º 24 e 26 de março de 2020 e constituído pela Portaria n.º 364, de 20 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Altera o parágrafo segundo do artigo 8º do Decreto n.º 34 de 27 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Ficam ressalvadas do caput deste artigo, as atividades escolares em caráter de reforço escolar individualizado presencial, que visam atender os alunos que estão em fase de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e aos alunos dos cursos profissionalizantes, permitindo-se, no máximo, 02 alunos por sala de aula com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), observado o disposto no art. 15, deste Decreto".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO N.º 221/2020

CONTRATO:221/2020-PROCESSO:163/2020 -PREGÃO PRESENCIAL:078/2020.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR E FRESADORA DE ASFALTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2020 a 31/12/2020

VALOR TOTAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.50.00.00 0104.00 04.122 0401 2.008 (R9349).

ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 005/2017 (pela contratante) e JOSÉ CARLOS ROMANELLI (pela contratada), Odair Rodrigues dos Santos e Ivan Reche da Silva (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2020.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 358/2.020

PROCESSO:222/2.020-Dispensa por Limite:23/2.020

OBJETO:AQUISIÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE UNTAGLE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N.º 726/2020, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "b" - MEDIDA PROVISÓRIA N.º 961/2020.

EMPRESA VENCEDORA: LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 03.519.862/0001-13

Itens: 001

Valor:R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO:01.02.00.04.122.0301.2.080 – 3.3.90.39.11.00.00(R5333).

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 08/09/20

MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. n.º 018/2018

Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO
CONTRATO N.º 80/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e SORAIA CAPESSI.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica em Radiologia, vinculada à rede de Saúde e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 26/08/2020 e término 26/11/2020.

Data da Assinatura: 26/08/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Sérgio Henrique dos Santos – Gerente Municipal de Saúde em substituição a SORAIA CAPESSI, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2020

PROCESSO N.º 174/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 012/2020.

Empresas Vencedoras:

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME com os itens 002, 003, 005, 006, 007, 008 e 009.

ELETRO ZAGONEL LTDA com o item 004.

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n.º 044/2020, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 13:00 horas. Naviraí – MS, 04 de setembro de 2020.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2020

PROCESSO N.º 185/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA N.º 040-037 e 87/2020.

Empresas Vencedoras:

HIDRAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o item 001.

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n.º 050/2020, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 13:00 horas e das. Naviraí – MS, 04 de setembro de 2020.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2020

PROCESSO N.º 0123/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ESPECIARIAS, CONDIMENTOS, HORTI FRUTI E GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDE AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Empresas Vencedoras:

J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO com os itens: 005, 007, 014 e 018.

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA com os itens: 004, 006, 016, 020, 021 e 022.

MERCADO AVENIDA LTDA – EPP com os itens 001, 008, 011, 013, 015, 017, 019, 023 e 024.

AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP com os itens 002, 003 e 009.